



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 18 de janeiro de 2018.

Referência: Pregão Eletrônico nº 3/2018 - Contratação de serviços continuados para 2 (dois) postos, com dedicação exclusiva, sendo, 01 (um) de copeira e 01(um) de servente, com fornecimento de material de limpeza, utensílios, máquinas, equipamentos e uniformes.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1: - Qual a quantidade de panos de prato a serem fornecidas uma vez que no Edital está zerado?

Pergunta 2: Os valores de salários e benefícios serão pela CCT/2019 ou CCT/2018 e caso seja por esta última poderá ser solicitado à repactuação.

Pergunta 3: Qual é a empresa que executa este serviço?

Resposta 1: A quantidade é 0 (zero), conforme consta no subitem 8.1.1. nº 22 do Termo de Referência.

Resposta 2: Os valores serão conforme a CCT/2019 registrada no MTE em 09/01/2019. **O Edital será suspenso para adequação dos valores relativos à Convenção Coletiva 2019.**

Resposta 3: No momento não tem empresa prestando os serviços.

**Rita Franca da Silva
Pregoeira**